



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XX - Nº 1067 - Carnaubais-RN, sexta-feira, 05 de junho de 2020

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira
Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares.
1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha
2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça.

Vereadores:

Expedito Fernandes de Souza
Iolanda Florentino Santos
Nicolau Cavalcante Dantas
Maria do Carmo dos Santos
Charniane Leocádio Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2020 referente ao processo de Pregão Presencial nº 010/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita 8no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa GARRA EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o Nº 33.618.111/0001-15, com sede na Av. Poeta Renata Caldas, nº4990, Bairro – Parati - Assu/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de maquinário e outros implementos para melhoramento das estradas vicinais do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2020 referente ao processo de Pregão Presencial nº 010/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita 8no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA MARTINS & EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 04.966.897/0001-63, com sede na Av. Manoel Batista de Souza, nº358, Centro - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de Prestação de serviço de maquinário e outros implementos para melhoramento das estradas vicinais do

município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de até 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2020 referente ao Pregão Presencial nº 011/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa SACOLÃO PAIS E FILHOS inscrita no CNPJ sob o N° 26.807.293/0001-07, com sede na Rua Francisco Borja Filho, nº121, Valdemar Campielo - Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios perecível e não perecível para atendimento das diversas secretarias e unidades da Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 251.038,17(Duzentos e cinquenta e um mil trinta e oito reais e dezessete centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 28 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2020 referente ao Pregão Presencial nº 011/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58,

residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M N FERREIRA inscrita no CNPJ sob o N° 17.178.250/0001-19, com sede na ROD . BR, nº150, Zona Rural - Assu/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios perecível e não perecível para atendimento das diversas secretarias e unidades da Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 352.987,90(trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 28 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2020 referente ao Pregão Presencial nº 011/2020.

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa L P MENDONÇA SOBRINHO inscrita no CNPJ sob o N° 24.913.657/0001-08, com sede no sitio Santo Antônio, nº04, Zona Rural - Assu/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de Gêneros Alimentícios perecível e não perecível para atendimento das diversas secretarias e unidades da Administração do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$35.520,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 28 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE